



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

---

## **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **Pauta da Sessão Ordinária do dia 15.06.2012**

#### **Ordem do dia:**

**1** – Processo para distribuição, deliberação e votação, processo nº 58232222 (Resolução que altera o art. 9º da Resolução nº 011, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio saúde – Interessado: Gilmar Alves Batista) – **Processo com pedido de urgência nos termos do art. 53 §2 do Regimento Interno do CSPES.**

**2** – OFÍCIO/CG/DPES nº 232/2012 – Indicação de Defensores Públicos Relatores da Comissão de Estágio Probatório – CEPRO-DPE – Gustavo Costa Lopes.

**3** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 54566096** (Minuta de Resolução sobre o exercício do cargo de Defensor Público e dá outras providências) – Vista Conselheiro Claudiner.

**4** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 54928206** (Pedido de afastamento – Interessado: Eliseu Victor Sousa) – Conselheiro Relator Rodrigo Borgo.

**5** – Processo para deliberação e votação, **processo nº 53912012** (Resolução que dispõe sobre a inexibibilidade de inscrições dos Defensores Públicos na OAB) - Conselheiro Relator Rodrigo Borgo.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

**6** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 56741529** (Requer estabilidade funcional por meio do Constitucional Art. 62 da LC 55/94 – Interessados: Ângelo Roncalli do E. S. Costa, Eva Vasconcelos Rangel Roncali e João Nogueira da Silva Neto) – Conselheiro Relator Rodrigo Borgo.

**7** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 57454191** (Minuta e Resolução sobre investimento em curso de mestrado e doutorado na área jurídica e humana para os Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo e dá outras providências – Interessado: Severino Ramos da Silva) – Conselheiro Relator Gustavo.

**8** - Processo para deliberação e votação, **processo nº 57213755** (Proposta de Plano Anual de atuação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – Interessado: Gilmar Alves Batista) – Conselheiro Relator Edilson.

**OBSERVAÇÃO:**

**Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:**

**Art. 32.** Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, escritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

**Parágrafo único.** Cada orador escrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra podendo a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

---

Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de escritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Vitória, 14 de junho de 2012.

GILMAR ALVES BATISTA  
Defensor Público Geral